Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 069/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "VII ACAMPAMENTO FARRAPO CHAMA DO OURO 2023" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação oficial e procedimentos para a realização do VII Acampamento Farrapo Chama do Ouro 2023, no Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º O evento referido no art. 1º, ocorrerá nos dias **08** a **20 de setembro de 2023,** no **Parque de Rodeios Central dos Vanz**, conforme cronograma das atividades constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 3º A organização do evento será realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 4º Para o evento fica autorizada a realização de despesas até o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas na lei-de-meios em execução na atividade "05 – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 2.143 - REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUPILHA."

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE AGOSTO DE 2023

> ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DO VII ACAMPAMENTO FARRAPO CHAMA DO OURO 2023

08/09/2023	23h.: Baile de Abertura da Semana Farroupilha e Comemorativo ao 64º Aniversário do Município. Local: CTG Piquete da Querência. Animação: Walther Moraes com os Campeiros do Rio Grande e Gracio e Índio Pessoa.
10/09/2023	14h: Cavalgada e chegada da Chama Crioula, saída da Vila Hípica. 15h: recepção dos Cavaleiros e Abertura Oficial do VII Acampamento Farrapo Chama do Ouro. 20h: Show com os Cancioneiros do Pampa.
11/09/2023	<u>20h:</u> Momento de Oração.<u>20h30min</u>.:Gincana Cultural e Tertúlia Livre.
12/09/2023	20h: Momento de Oração. 21h: Show com Capitão Faustino.
13/09/2023	20h: Momento de Oração 20h30min: Gincana Cultural e Tertúlia Livre.
14/09/2023	20h: Momento de Oração. 20h30min.: Gincana Cultural. 21h.: Show com Grupo Sina Gaúcha.
15/09/2023	20h.: Momento de Oração. 20h30min.: Gincana Cultural. 21h.: Show com Dimy Cia Show.
16/09/2023	14h.: Gincana Cultural. 18h.: Apresentação dos Gaiteiros Irmãos Lorini. 20h.: Momento de Oração.
17/09/2023	14h.: Gincana Cultural. 18h.: Café de Integração. 20h.: Momento de Oração.
18/09/2023	20h.: Momento de Oração. 20h30min.: Gincana Cultural. 21h.: Show com Gustavo Felipe Show.
19/09/2023	20h.: Momento de Oração. 20h30min.: Gincana Cultural 21h.: Show com Cid Moraes.
20/09/2023	10h.: Missa Crioula. 14h.: Gincana Cultural. 18h.: Premiação da Gincana e Encerramento do Acampamento.



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 032/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento dos interessados data e local de realização da PROVA PRÁTICA para candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023, regido pelo Edital nº 028/2023, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

- 1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, individualmente a cada candidato e cargo:
 - 1.1.1. **DATA E HORÁRIO:** Dia 21 de agosto de 2023, a partir das 7h30min;
 - 1.1.2. Os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência do horário do início da prova.
- 1.1.3. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, situada na ERS 343, saída para Barração/RS (antiga CORLAC).
- 1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6 e subitens, do Edital nº 028/2023.

2. DA PROVA PRÁTICA

- a) Para a realização da prova os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova.
- b) O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.



Estado do Rio Grande do Sul

- 3.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 3.5. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Prova, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 3.6. As máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de realização da prova.
- 3.7. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 3.8. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 3.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, etc.), a Comissão fixará nova data para a realização das provas.
- 3.10. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado.
 - 3.11. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado.
- 3.12. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova.
- 3.13. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.
- 3.14. Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da prova prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE AGOSTO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
Inscrições Homologadas		
01	Cersi Adair de Souza	
02	Elias Vargas de Abreu	
03	João Augusto Mascaranhas	
04	José Augusto de Mello Ferreira	
05	Luiz Carlos Pasinato	
06	Marcos Antonio Soares de Freitas	
07	Ueliton Douglas de Souza	

OPERADOR DE MOTONIVELADORA		
Inscrições Homologadas		
01	Helio Reche	
02	Marcos Antonio Soares de Freitas	
03	Ueliton Douglas de Souza	

	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR		
Inscrições Homologadas			
01	Cersi Adair de Souza		
02	Gilmar Primieri		
03	Idionir Iloini Cadore		
04	Jandir Jose Tomazi de Mello		
05	José Augusto de Mello Ferreira		